

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Rio Largo***

**EDITAL N° 01/2024 – PROGRAMA ESPAÇO 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES**

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Rio Largo, através da Coordenação do Espaço 4.0, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente à seleção de monitores para o ambiente inovador Espaço 4.0.

**1. DO ESPAÇO 4.0**

O Espaço 4.0 consiste em um laboratório inovador destina-se à promoção de ambiente criativo de inovação com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como: computadores, impressoras 3D, drones, painéis solares, kits de Robótica, kits de Internet das Coisas, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadores da Indústria 4.0. É um laboratório de produção criativa, inspirado nos *FabLabs* do MIT (*Massachusetts Institute of Technology*), onde se utilizam os equipamentos disponíveis para produzirem protótipos e soluções para problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade. O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

**2. DO OBJETIVO**

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus Rio Largo, para atuarem como monitores do Ambiente Inovador Espaço 4.0 como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Rio Largo**

### 3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do Ifal, Campus Rio Largo, seja curso técnico integrado ou subsequente;

II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar  $\geq 7,0$ .

III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do Ifal, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

V. Ter conhecimento básico em Informática e Programação.

### 4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

<b>VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA</b>		
<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno de atuação do(a) Monitor(a)</b>
01	Monitor(a)	Matutino
01	Monitor(a)	Vespertino
<b>TOTAL DE VAGAS COM BOLSA</b>		02
<b>VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)</b>		
<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno de atuação do(a) Monitor(a)</b>
01	Voluntário(a)	Matutino
01	Voluntário(a)	Vespertino
<b>TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA</b>		02

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrições: de 09 a 12/07/2024;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Rio Largo**

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/BLJj2KPKDKxThqS7F8>.

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com documento oficial com foto, CPF, comprovante/atestado/declaração de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal (contendo a média geral/CRA) que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

5.4 Candidatos que apresentem média geral/CRA igual a zero não pontuarão na etapa 1.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 02 (duas) etapas: Análise do Histórico Escolar e Entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Análise do Histórico Escolar do Ifal:

I. Será analisado o histórico escolar dos candidatos observando a pontuação de coeficiente de rendimento escolar (média geral).

II. Os 5 (cinco) candidatos melhores classificados em cada turno passarão para a Etapa 2.

6.2. Etapa 2 - Entrevista:

I. A entrevista será realizada por uma banca a ser definida pela Coordenação do Espaço 4.0 e ocorrerá de forma presencial;

II. As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 23 de julho de 2024, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.2.1;

III. A duração da entrevista será de no máximo 20 minutos por candidato;

IV. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação da Etapa 1;

V. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado da seleção;

6.2.1. As etapas da seleção serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Etapa 1.</b> Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório;	
Média geral/CRA do histórico escolar.	0 a 10,0
<b>Etapa 2.</b> Entrevista, de caráter classificatório;	
<ul style="list-style-type: none"><li>● Conhecimento em temas relacionados a Informática, Programação, uso das Tecnologias Digitais e Indústria 4.0;</li><li>● Participação em ações relacionadas com tecnologia e inovação;</li><li>● Clareza e desenvoltura na explanação.</li></ul>	0 a 10,0
<b>Resultado Final.</b> Média aritmética das etapas 1 e 2, de caráter classificatório.	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Rio Largo***

6.3. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado(a) com bolsa;
- 2) Aprovado(a) sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado(a) – lista de espera;
- 4) Desclassificado(a).

6.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota obtida na Etapa 2
- II. Maior nota obtida na Etapa 1.

## **7. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA**

Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da monitoria. Após isso será determinado o início das atividades.

7.1. Os monitores receberão uma bolsa pelo período de 12 meses, sendo os pagamentos referentes aos meses de agosto a dezembro de 2024 e de fevereiro a agosto de 2025, com a possibilidade de prorrogação.

## **8. DAS BOLSAS**

7.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;

7.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Espaço 4.0;

7.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;

7.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)**

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer aos seguintes pontos:

I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Rio Largo***

- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;
- III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;
- IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;
- V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;
- VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;
- VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
- VIII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
- IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente;
- X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta;
- XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas.

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

## **10. DO CRONOGRAMA**

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	09/07/2024
Período de Inscrições	09 a 12/07/2024
Resultado preliminar da Etapa 1	16/07/2024
Interposição de Recursos - Etapa 1	17/07/2024
Resultado final da Etapa 1	18/07/2024
Etapa 2 – Entrevistas (às 13:15h no Campus Rio Largo)	23/07/2024
Resultado preliminar da Etapa 2 e Resultado Final preliminar	25/07/2024

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Rio Largo***

Interposição de Recursos - Etapa 2	26/07/2024
Resultado final da Etapa 2 e Resultado Final definitivo	30/07/2024
Assinatura do termo de compromisso	A partir de 01 agosto de 2024

10.2. O Resultado Final será divulgado no dia 30/07/2024 e ficará disponível no site oficial e redes sociais do campus.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através do site oficial e redes sociais do campus.

10.4. A comissão não enviará nenhum tipo de comunicação sobre as etapas de seleção por e-mail ou telefone.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail [espaco4.0.riolargo@ifal.edu.br](mailto:espaco4.0.riolargo@ifal.edu.br) nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito do Ifal.

Rio Largo/AL, 09 de julho de 2024.

---

Diretor(a) Geral – Campus Rio Largo